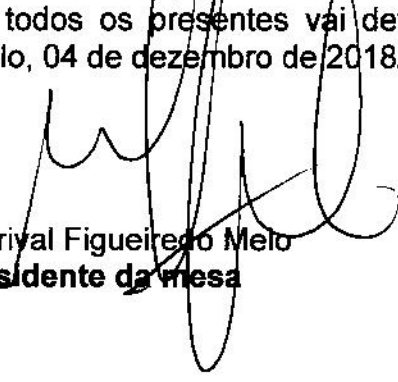


ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min., em 2ª (segunda) convocação, na sede da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo, à Rua Gaspar Lourenço, nº 514, Vila Mariana, São Paulo/SP., realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes, que contou com a presença dos seguintes Sindicatos: Seaac de Americana e Região: Sras. Helena Ribeiro da Silva (delegada votante) e Gislaine Sacilotto da Silva; Seaac de Araçatuba e Região: Sra. Adriana Sales Mazarin Borges; Seaac de Araraquara e Região: Sr. Ítalo José Rampani (delegado votante) e Sra. Maria Cristina de Barros; Seaac de Campinas e Região: Sra. Elizabete Prativiera; Seaac de Marília e Região: Sra. Rosângela Aparecida Rodrigues; Seaac de Santo André e Região: Srs. Vagney Borges de Castro (delegado votante) e Claudio Rodrigues Chagas; Seaac de Santos e Região: Srs. Lourival Figueiredo Melo e Rodrigo Pereira Melo (delegado votante); Seaac de São José dos Campos e Região: Srs. Marcelo Ribeiro da Silva (delegado votante) e José Roberto de Souza Netto; Seaac de Taubaté: Sr. Eduardo Pires; e pelo Seaac de Sorocaba e Região: Sr. Artur José Aparecido Bordin, conforme lista de presença anexa. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia: **1. Autorização à Diretoria da Federação pela conveniência ou não para firmar CONVENÇÃO ou ACORDO COLETIVO DE TRABALHO das categorias profissionais integrantes do plano da Federação nas regiões inorganizadas em Sindicatos para o exercício de 2019; 2. Concessão de PODERES ao Presidente da Federação para em caso de malogro nas negociações em 2019, INDICAR MEDIADOR, ACEITAR OU REJEITAR mediador indicado pelo suscitante, bem como SOLICITAR MEDIAÇÃO ao Ministério do Trabalho; 3. Autorização para em caso de malogro nas negociações no exercício de 2019, ajuizar AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO e/ou REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor; 4. Autorização para efetuar o DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E ASSISTENCIAL em 2019, em favor da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo; 5. Conceder amplos PODERES ao Presidente da Federação para no exercício de 2019, FIRMAR ACORDO OU CONVENÇÃO, podendo inclusive DELEGAR poderes.** Ao iniciar a reunião, o Sr. Presidente solicitou dos presentes que a votação fosse feita ao final da discussão de todos os itens, por se tratar de assuntos semelhantes, ou seja, das negociações para o exercício 2019. Colocado em votação, todos os presentes concordaram e aprovaram a proposta. Em seguida passou ao **item um**, da ordem do dia, o Sr. Presidente falou sobre a necessidade da autorização da diretoria da FEAAC, para tratar das negociações coletivas através das convenções ou acordos e, se necessário, instaurar dissídios coletivos para as categorias não organizadas, cuja representação das categorias profissionais se integram no plano da Federação nas regiões inorganizadas em sindicatos. Explicou, ainda, que a Federação atende à categoria Locadoras de Fitas de Vídeo e Jogos em São Paulo, uma vez que o Sindicato não o faz, e por isso precisa de autorização para manter essa assistência, além de haver a possibilidade de surgirem outras categorias inorganizadas, que precisam desse auxílio. Prosseguindo passamos ao **item dois**, da ordem do dia o Sr. Presidente solicitou dos presentes, poderes para, em caso de malogro nas

negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar mediador indicado pelo suscitante, bem como solicitar mediação ao Ministério do Trabalho. Em seguida passamos ao **item três**, da ordem do dia, o Sr. Lourival Figueiredo Melo solicitou autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio coletivo e ou revisão de dissídio coletivo de natureza jurídica ou econômica na forma disposta na legislação em vigor. Dando continuidade passamos ao **item quatro**, da ordem do dia, ainda com a palavra solicitou também a autorização para efetuar o desconto da **Contribuição Sindical/2019 e da Contribuição Assistencial/2019**, em favor da Federação, de todos os trabalhadores, associados ou não, das categorias profissionais integrantes do plano da Federação nas regiões inorganizadas em Sindicatos. O desconto da Contribuição Sindical equivalente a um dia de trabalho de cada empregado, que seria 1/30 (um, trinta avos), do salário do mês de março com recolhimento no dia 30 de abril/2019, qualquer que seja a forma de remuneração. Com relação a Contribuição Assistencial ficou deliberado nos mesmos percentuais cobrados nos anos anteriores, ou seja, **12% (doze por cento)** ao ano, dividido em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo 3,0% (três por cento), nos salários dos meses de janeiro com recolhimento até o 5º (quinto) dia útil de fevereiro; em maio com recolhimento até o 5º (quinto) dia útil do mês de junho; em agosto com recolhimento até o 5º (quinto) dia útil do mês de setembro; em novembro com recolhimento até o 5º (quinto) dia útil de dezembro, limitado ao valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** por contribuição, decisão que foi acatada por todos os presentes. Ato continuo passamos ao **item cinco**, da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou poderes para firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, podendo, inclusive, delegar poderes. Após a discussão de todos os itens um a um, os mesmos foram colocados em votação, e por unanimidade dos presentes foi obtida a aprovação. Não havendo mais nada a ser tratado quanto à ordem do dia e, como ninguém desejou fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia eu, Helena Ribeiro da Silva, secretária da mesa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente. São Paulo, 04 de dezembro de 2018



Lourival Figueiredo Melo
Presidente da mesa



Helena Ribeiro da Silva
Secretária da mesa